



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - MDB



IND 1243/2019

L I D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - MDB)

Em, 17/04/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a incorporação da Biblioteca Pública de São Sebastião à Administração Regional da cidade - Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a incorporação da Biblioteca Pública de São Sebastião à Administração Regional da cidade - Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a incorporação da Biblioteca Pública de São Sebastião à Administração Regional da cidade - Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A biblioteca Pública em questão se encontra instalada dentro do prédio que abriga a Administração Regional, funcionando com servidores da Administração, entretanto, a Biblioteca não consta do organograma do órgão a que está vinculada.

O objetivo é atender às reivindicações dos moradores e servidores que buscam melhorias na biblioteca e esbarram em dificuldades administrativas para implementá-las, vez que a biblioteca sequer faz consta como um dos serviços da Administração Regional.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

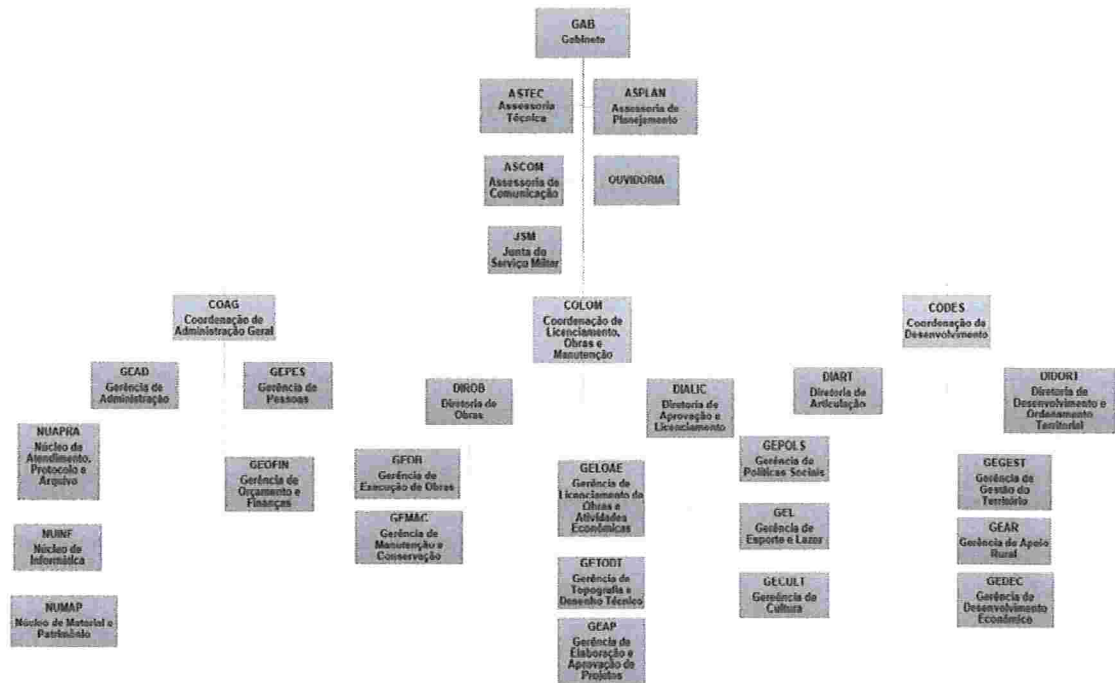

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

ESTRUTURA

Horário de funcionamento da Administração Regional de São Sebastião:
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14 às 18h.

Telefone Geral: (61) 3335-9040/3335-9000



Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12431 2019

Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

CCJ (art. 63/RICLDF)

CAF (art. 68/RICLDF)

CEOF (art. 64/RICLDF)

CESC (art. 69/RICLDF)

CAS (art. 65/RICLDF)

CSEG (art. 69-A/RICLDF)

CDC (art. 66/RICLDF)

CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)

CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

CTMU

Em 25/04/2019 15:09


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 124312019

Folha Nº 03